



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Em 22 / 10 / 08
Assessoria de Plenário
11932

IND 5574/2008

INDICAÇÃO n°
(Do Senhor Deputado Benício Tavares)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEO:

Em, 22 / 10 / 08
Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Chefe de Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, a instalação de um semáforo na avenida entre as Quadras 317 e 417 de Santa Maria Norte - RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, a instalação de um semáforo na avenida entre as Quadras 317 e 417 de Santa Maria Norte - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada é uma reivindicação da comunidade de Santa Maria, especialmente dos moradores das Quadras 317 e 417 Norte, pois o fluxo de carros, ônibus e pedestres tem ocasionado acidentes de trânsito na região. A instalação do semáforo será um reforço na segurança das pessoas que necessitam atravessar a avenida, sobretudo dos alunos que estudam em suas imediações.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Deputados a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de setembro de 2008.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recubi em 21 / 10 / 08
[Assinatura] 11928-30
Assinatura Matrícula

BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital - PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND No 5574/08
Fls. No 01 *[Assinatura]*